CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



ESTADO DE SÃO PAULO

Ato nº 10/2018, de 23 de maio de 2018.

Autoriza em carater excepicional os servidores Fábio Marques e Fabiano

Regis Maimone a dirigir veículo da Câmara.

Considerando que o motorista desta Casa, Sr. Valter Gomes Sobrinho, encontra-se

afastado de suas funções por motivo de licença médica;

Considerando que os servidores Fábio Marques portador do RG nº 44.700.377-X e

Fabiano Regis Maimone portador do RG nº 47.439.203-X, irão participar do curso

"Oficina de SAPL", no período de 23 a 25/05/2018, promovido pela INTERLEGIS, curso

esse que será realizado na cidade de Registro - SP.

Diante dessas considerações, ficam os servidores acima mencionados

AUTORIZADOS a dirigir em caráter excepcional o veículo da Câmara Municipal de

Piedade, santana BNZ 1501, na viagem que realizarão até a cidade de Registro SP.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2018.

Nelson Prestes de Oliveira Presidente.

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva

1/1